



**Ata da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no
dia dezassete de fevereiro de dois mil e
vinte e um.**

-----Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e dezassete minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, por videoconferência participaram os Srs., Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, Henrique Manuel Ferreira da Silva, Carlos Manuel Martins Condesso e Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

-----**Período de antes da Ordem do Dia:** -----

-----**Leitura e Aprovação da Ata da Reunião de Câmara** -----

-----Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 27 de janeiro de 2021;-----

-----**Ordem do Dia:**-----

-----**Propostas:**-----

-----**PROPOSTA N.º 555/2021-PCM/MANDATO 2017-2021** – Aprovação do mapa da Demonstração dos Fluxos de Caixa;-----

-----**PROPOSTA N.º 556/2021-PCM/MANDATO 2017-2021** – 1ª Revisão ao Orçamento Municipal de 2021 e 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2021 (PPI e AMR);-----

-----**Outros Assuntos.**-----

----- **Período de antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença dos Srs. Vereadores e da Técnica Ana Ribeiro aqui presente. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara solicitou aos Srs. Vereadores a **inclusão na Ordem de Trabalhos da Proposta N.º 557/2021 – PCM/ Mandato 2017/2021, referente à Prorrogação da Situação de Alerta e de vigência do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil – Ratificação do Despacho n.º 28-PCM/2021, de 16 de fevereiro de 2021**, a qual foi aceite por unanimidade.

----- O Sr. Presidente da Câmara informou sobre os dados estatísticos referentes à situação epidemiológica da COVID-19 no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, onde até à data de 15 de fevereiro foram registados 6 casos ativos, 3 casos internados, 628 casos recuperados e 11 óbitos. Lamentou o número de óbitos e endereçou as sentidas condolências às famílias enlutadas. -----

----- Como todos podem constatar a situação pandémica no Concelho neste momento está muito melhor, devido ao confinamento das pessoas nas últimas semanas, fruto das responsabilidades de cada um. As pessoas tomaram consciência da gravidade da situação com a devida responsabilidade, a isso se deve esta melhoria que agora se verifica, mas, apesar de tudo, não se pode baixar a guarda, considera que é necessário que se dê continuidade ao cumprimento das medidas de prevenção e deve ser mantido o estado de emergência.--

----- O Sr. Presidente da Câmara informou que ainda ontem esteve presente na reunião da Comissão Municipal da Proteção Civil, em conjunto com as Autoridades de Saúde Local e a Guarda Nacional Republicana, para delinear algumas estratégias no sentido de darem continuidade ao confinamento e ao cumprimento das regras, por isso ficou decidido com o acordo de todos, a prorrogação da situação de alerta e de vigência do plano municipal de emergência e proteção civil. -----

----- O Sr. Presidente agradeceu a todos os profissionais de saúde que trabalham no Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, que sempre colaboraram com o Município em conjunto com a Proteção Civil do Município, a Guarda Nacional Republicana e os Bombeiros Voluntários de Figueira de Castelo Rodrigo, todos em conjunto têm solucionado, da melhor forma, todas as situações existentes no Concelho. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou os Srs. Vereadores que amanhã vai ter início a segunda fase de vacinação à COVID-19, para as pessoas do Concelho, com idade igual ou superior a 80 anos, seguindo-se a população com idade a partir dos 50 anos com doenças específicas associadas, referenciadas pela Direção Geral da Saúde. O Município está a tratar

de toda a componente logística, já disponibilizou o Pavilhão dos Desportos para o efeito, pois entenderam que seria o espaço mais adequado para que o processo de vacinação decorresse com o devido cumprimento de todas as medidas de segurança recomendadas. O Município também disponibilizou o transporte para as pessoas que necessitem.-----

-----O Sr. Presidente informou ainda, que na semana passada esteve presente numa reunião da CIM-BSE - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, na qual também participou o Sr. Presidente da ULS da Guarda, onde receberam a informação que o processo de vacinação teria início no Concelho do Sabugal, depois passaria para os outros Concelhos, mas, ontem verificou-se uma alteração e chegou a informação que o período de vacinação para o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo começará já amanhã. -----

-----O Município está a articular todo o processo de vacinação à COVID-19 no Concelho, em conjunto com as Autoridades de Saúde e a Guarda Nacional Republicana para que esta nova fase decorra com toda a segurança e sem constrangimentos. O Pavilhão dos Desportos está a ser preparado para o efeito, no sentido de garantir que toda a população venha a ser vacinada com a devida segurança e deseja que esta nova fase de vacinação decore com toda a normalidade e eficácia.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso cumprimentando o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores bem como a Técnica do Município, Ana Ribeiro aqui presente. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Condesso informou que regista, com agrado, a redução drástica do número de casos positivos da COVID-19 no Concelho, tudo isto se deve ao confinamento e ao cumprimento das regras por parte das pessoas. Lamentou o número de 11 óbitos registados no Concelho e endereçou as sentidas condolências às famílias enlutadas. Registou-se um período muito crítico no Concelho, mas deseja que a situação não se volte a repetir e com a administração da vacina as pessoas vão ficar mais protegidas desejando que o número elevado de casos não volte a acontecer, para isso é necessário que todos estejam conscientes da situação, pois este vírus é traiçoeiro, todos devem continuar a cumprir as regras recomendadas pela Direção Geral da Saúde, por forma a evitarem o perigo de contágio.

-----No seu entender, o exemplo deve vir, em primeiro lugar, de quem governa, principalmente da Câmara Municipal, pois o que lhe foi transmitido por muitos funcionários do Município foi que o Sr. Presidente da Câmara deu ordens para que todos os funcionários se apresentassem ao trabalho em regime presencial, quando o Governo deu ordens em contrário, isto a ser verdade, viola as regras do estado de emergência em vigor impostas pelo Governo, nomeadamente a

adoção do teletrabalho e trabalho em horários desfasados. -----

----- O Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente da Câmara no sentido de saber se é verdade que todos os funcionários do Município estão em regime de trabalho presencial?-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara informando que o Executivo entendeu que neste momento estão reunidas as condições para que os funcionários do Município se apresentassem ao serviço, garantindo a segurança aos trabalhadores e cumprindo todas as regras recomendadas pela Direção Geral da Saúde, uma vez que a situação da COVID-19 no Concelho já está muito melhor e o serviço assim o exige. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que os Vereadores do PSD não estão de acordo com esta tomada de posição do Executivo, pois no seu entender a Câmara deve ser a primeira a dar o exemplo. Mas, pelo facto de se ter verificado uma redução do número de casos no Concelho, isto não quer dizer que o número de casos não possa voltar a aumentar, pois no passado o Concelho de Figueira estava bem e de um momento para o outro ficou numa situação incontrolável. Considera que essa tomada de posição do Sr. Presidente não é sensata e se algum funcionário fizer queixa, oficialmente, o Sr. Presidente terá de reverter a situação, pois para além ter a obrigação de dar o exemplo, também está a violar o Estado de Emergência decretado pelo Governo. Como todos sabem o aglomerado de pessoas dentro do mesmo espaço pode levar a um aumento do número de casos positivos no Concelho e o País ainda está em Estado de Emergência. No seu entender seria bom que o Sr. Presidente da Câmara revoga-se esta ordem, principalmente por se tratar de uma ilegalidade. -----

----- O Sr. Vereador fez uma breve referência ao facto de se estar a aproximar a época das Amendoeiras em Flor no Concelho, mas com o confinamento em todo o País, o Concelho não vai ter turistas para apreciarem as amendoeiras em flor, face a esta efemeridade a Câmara devia assinalar este cartaz turístico da região através das plataformas digitais do Município, para que este cartaz não esmoreça, não caia no esquecimento e possa ser apreciado por todos. ---

----- Este ano cumprem-se 80 anos desde que se realizou a primeira jornada turística às amendoeiras em Flor em Figueira de Castelo Rodrigo, desde 03 de março de 1941, no entanto foi a 16 de março de 1944, que este cartaz teve um grande impacto, pois trouxe a Figueira de Castelo Rodrigo pessoas ilustres de vários pontos do País, a convite do Sr. Dr. Aníbal de Azevedo então Presidente da Câmara, por impulso do Sr. Padre Canário. Por isso, deixa aqui a ideia, de que a Câmara Municipal, para assinalar este cartaz turístico da região, poderia divulgar documentos e fotografias de pessoas ilustres, que visitaram o Concelho nessa época, existentes

no arquivo histórico municipal. Considera que seria importante para o Concelho que se assinalasse e divulga-se este cartaz a todos os Portugueses através das plataformas digitais do Município, divulgando algumas fotografias e depoimentos da época de pessoas de Figueira, Escalhão e Barca de Alva, poio, infelizmente, este ano não se pode cumprir em pleno o deslumbrar dessas paisagens nem apreciarem os produtos regionais nesta altura das Amendoeiras em Flor, os nossos produtores tinham sempre mais venda e isto veio prejudicar toda a economia.-----

-----No que se refere ao processo de vacinação da população no Concelho, regista com agrado que se esteja a passar a esta nova fase de vacinação. Faz votos para que o processo de vacinação decorra com toda a normalidade e celeridade, para que rapidamente o Concelho obtenha a imunidade de grupo e parece-lhe que, no Concelho de Figueira não será difícil com a colaboração da Câmara Municipal, dos Srs. Presidente de Junta de Freguesia, das Associações, assim, haja vacinas para todos, pois tem havido falta de vacinas no País, está a dizer isto porque está a acompanhar o processo de vacinação na Guarda. -----

-----O Sr. Vereador disponibilizou-se a ajudar o Executivo no que acharem necessário no combate a esta pandemia, espera que o Concelho de Figueira não fique para trás.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento cumprimentando o Sr. Presidente da Câmara, os Srs. Vereadores, bem como a Técnica, Ana Ribeiro aqui presente. -----

-----O Sr. Vereador Alfeu Nascimento referiu que regista com agrado o alívio de número de casos de Covid-19 no Concelho, o que é muito gratificante para todos e traz uma esperança acrescida aos figueirenses, mas isso não quer dizer que se possa baixar a guarda no que são o cumprimento das medidas de prevenção, pois a situação não está totalmente controlada e por isso não podem abrir precedentes em relação a esta situação. Considera que é necessário que todos estejam muito atentos, sendo o controlo muito importante para minimizarem os riscos de contágio, como todos sabem o vírus está em constante mutação, pode parecer que hoje a situação está controlada mas amanhã pode já não estar. Considera que é importante salvaguardar todos os munícipes e criar condições de segurança para todos. Depois quem sofre com toda a situação são as famílias e a economia do Concelho, porque a crise pandémica ainda continua e depois como todos sabem, a seguir vem a crise financeira e económica que vai ser a pior, pois tem conhecimento que alguns produtores de leite do Concelho já estão a sentir quebras dos seus rendimentos. Claro que tudo isto passa por uma maior responsabilização de todos os cidadãos do Concelho, para que a situação do aumento de número de casos no Concelho não se venha a repetir.-----

----- Quanto a esta segunda fase de vacinação destinada aos maiores de 80 anos, que vai ter início no Concelho, considera que é um sinal de esperança para todos os figueirenses, para que se atinja a imunidade de grupo. Apela à coordenação entre o Município e as Juntas de Freguesia do Concelho no que se refere à disponibilização do transporte para os idosos das Freguesias, para que lhes seja administrada a vacina.-----

----- No que se refere ao pagamento dos apoios que o Município se propôs a atribuir aos empresários do Concelho, considera que esta situação devia ser tratada de forma mais célere, pois tem conhecimento que alguns apoios ainda não foram pagos. Os empresários que se candidataram a esses apoios do Município e não reúnem as condições necessárias para o efeito, deviam ser informadas. Concorda que deve haver fiscalização da documentação, mas, a entrega dos apoios aos empresários devia ser mais rápida, pois nesta fase, algumas pessoas já estão a passar por muitas dificuldades, no que se refere ao cumprimento das diversas responsabilidades, pois os encargos das pessoas são certos e têm que cumprir com as obrigações de cada um. -----

----- Gostaria de ter conhecimento do ponto de situação sobre as várias obras que estão projetadas para as diversas Freguesias e que ainda não tiveram início, tal como o forno em Vale de Afonso, o caminho de Santa Bárbara em Algodres, o telhado da Torre da Igreja de Vilar de Amargo e a limpeza do ribeiro na Reigada.-----

----- No que se refere ao caderno de encargos, referente à obra do caminho do Váu na Freguesia de Escalhão, solicitado na última reunião, lembrou que ainda não o recebeu.--

----- Por fim deseja a todos os munícipes de Figueira de Castelo Rodrigo, que continuem a acreditar no sucesso, pois a responsabilidade é de cada um e o sucesso é de toda a população.

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara informando que em relação ao caderno de encargos, teve conhecimento que foi colocado na plataforma dos assuntos da reunião, mas se ainda não recebeu, vai diligenciar para que seja colocado novamente, para conhecimento.

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Henrique Silva, cumprimentando o Sr. Presidente da Câmara, os Srs. Vereadores, bem como a Técnica, Ana Ribeiro aqui presente.-----

----- O Sr. Vereador Henrique Silva informou que em relação à comemoração dos 80 anos da Festa das Amendoeiras em Flor em Figueira de Castelo Rodrigo, efetivamente esteve cá uma equipa a fazer uma reportagem, no sentido de darem visibilidade ao evento das Amendoeiras em Flor, que vai estar disponível hoje, com um depoimento referente a essa época. Contudo, no que se refere à recolha de alguns depoimentos dessa época, tentou-se, mas a situação neste

momento é complicada, porque as pessoas dessa época estão a residir em lares e, como todos têm conhecimento, nesta altura não é permitido realizar visitas, por isso não foi possível estabelecer um diálogo com essas pessoas. -----

-----O Sr. Vereador informou ainda que em relação à segunda fase de vacinação no Concelho, o Executivo solicitou aos Srs. Presidentes de Junta de Freguesia uma listagem das pessoas que ainda estão a viver nas suas habitações, por forma a poderem agilizar melhor um plano para a realização do transporte de pessoas para receberem a vacina, mas, apenas dois Presidentes de Junta de Freguesia responderam ao solicitado. Logo que seja facultada ao Executivo a listagem das pessoas a vacinar, o Município disponibilizará o transporte a quem estiver interessado.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso informando o Executivo que, quando ele próprio realizou uma pesquisa referente ao que foi a festa das Amendoeiras em Flor há 80 anos atrás, quem o ajudou na altura, nessa pesquisa, foi o Sr. Aníbal da Câmara, já falecido, mas, se solicitarem ajuda aos filhos ou à esposa, decerto que vão ser prestáveis, pois o Sr. Aníbal reunia um arquivo com várias fotografias e depoimentos daquela época.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Henrique Silva agradecendo a informação prestada.

-----Tomou a palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Nelson Bolota cumprimentando todos os Srs. Vereadores e informando que amanhã vai ter início a segunda fase do processo de vacinação em massa no Concelho. O Município desde o primeiro dia que tem estado sempre presente no apoio a toda a situação pandémica, naquilo que considera necessário, e neste momento está a diligenciar para que todo o procedimento decorra com toda a normalidade. Também está a tomar as devidas diligências no sentido de proporcionarem o transporte de pessoas para receberem a vacina.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara informando os Sr.s Vereadores, que já confirmou que o caderno de encargos referente à obra do caminho do Váu na Freguesia de Escalhão, está disponível na plataforma dos assuntos da Reunião de Câmara, para conhecimento dos Srs. Vereadores.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento agradecendo a informação prestada em relação ao prazo médio de pagamentos do Município e chegou à conclusão que esta situação está muito atrasada, seria bom que analisassem e tentassem resolver estas situações o mais rápido possível. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente informando que em relação ao pagamento dos apoios

aos empresários do Concelho referentes à COVID-19, admite que haja alguns processos que possam estar um pouco atrasados, mas a situação está relacionada com os atrasos na entrega da documentação por parte dos empresários ou dos seus contabilistas. É muito fácil estarem a apontar o dedo ao Município pelo atraso nos pagamentos, mas, por vezes quem se atrasa são os próprios empresários ou os seus contabilistas. Os que não ainda não foram pagos é porque estão em incumprimento, ou ainda não entregaram a documentação exigida por lei.----

----- Quanto ao prazo médio de pagamento aos fornecedores, informou que neste momento está abaixo dos 60 dias.-----

----- Quanto às obras na Freguesia de Algodres no caminho de Santa Barbara, a obra está lançada, quanto à cobertura da Igreja de Vilar de Amargo está ser feito o levantamento topográfico. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento agradecendo toda a informação prestada pelo Sr. Presidente. -----

----- **Leitura e Aprovação da Ata da Reunião de Câmara**-----

----- Leitura e aprovação da ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 27 de janeiro de 2021; -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 27 de janeiro de 2021;-----

----- A Câmara depois de analisar a presente ata, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Propostas:** -----

----- **PROPOSTA N.º 555/2021-PCM/MANDATO 2017-2021 – Aprovação do mapa da Demonstração dos Fluxos de Caixa.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 555/2021-PCM/MANDATO 2017-2021, referente à Aprovação do mapa da Demonstração dos Fluxos de Caixa, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que-----

----- Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o Mapa de Fluxos de Caixa e Mapas de Execução Orçamental; ----

-----Estabelece o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), em vigor desde 1 de janeiro de 2020, e que é revogado pela alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º - Norma Revogatória, o Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60 -A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento; -----

-----Estabelece o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, no seu ponto 8.3.1 - Modificações do orçamento, o qual estabelece "...; 8.3.1.3 - O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de:

-----a) Receitas legalmente consignadas; -----

-----b) Empréstimos contratados; -----

-----c) Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.;

-----8.3.1.4 - Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior: -----

-----a) Saldo apurado; -----

-----b) O excesso de cobrança em relação à Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo totalidade das receitas previstas no orçamento; -----

-----c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar...."; -----

-----O n.º 6, do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, confere maior flexibilização na utilização do saldo de gerência anterior, na medida em que parte deste saldo que resulta das receitas consignadas, pode ser incorporado na execução orçamental do ano, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas, concretizando-se por meio de uma modificação orçamental com aprovação do mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo; -----

-----Tendo por base os fundamentos e disposições legais aplicáveis, e nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo n.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, conforme os documentos anexos à proposta, inerentes à

execução orçamental à data de 31 de dezembro (os quais poderão vir a registar ajustamentos em sede de encerramento final de contas), designadamente, o mapa de Demonstração de Fluxos de Caixa. -----

----- **Assim, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pela alínea i), do número 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação do mapa demonstração dos fluxos de caixa, cfr. documento em anexo.**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos, contando com três votos a favor, um do Sr. Presidente da Câmara, um do Sr. Vice-Presidente da Câmara e um do Sr. Vereador Henrique Silva e duas abstenções uma do Sr. Vereador Carlos Condesso e uma do Sr. Vereador Alfeu Nascimento. -----

----- **PROPOSTA N.º 556/2021-PCM/MANDATO 2017-2021 – 1ª Revisão ao Orçamento Municipal de 2021 e 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2021 (PPI e AMR).**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 556/2021-PCM/MANDATO 2017-2021, referente à 1ª Revisão ao Orçamento Municipal de 2021 e 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2021 (PPI e AMR), que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que-----

----- O Orçamento do Estado para 2021 (aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro) prevê no seu artigo 130º que “*após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental*”;-----

----- O valor do Saldo de Gerência transitado de 2020 ascende a 1 967 871,00 €.-----

----- **Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere** -----

----- **a) Aprovar, no âmbito do disposto no art.º 130º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro a 1.ª Revisão ao Orçamento Municipal de 2021 e às Grandes Opções do Plano 2021 e** -----

----- **b) submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, cfr. documentos em anexo.**

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos, contando com três votos a favor, um do Sr. Presidente da Câmara, um do Sr. Vice-Presidente da Câmara e um do Sr. Vereador Henrique Silva e duas abstenções uma do Sr. Vereador Carlos Condesso e uma do Sr. Vereador Alfeu Nascimento. -----

-----Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para aprovação em próxima Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PROPOSTA N.º 557/2021-PCM/MANDATO 2017-2021 - Prorrogação da Situação de Alerta e de vigência do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil – Ratificação do Despacho n.º 28-PCM/2021, de 16 de fevereiro de 2021.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 557/2021-PCM/MANDATO 2017-2021, referente à Prorrogação da Situação de Alerta e de vigência do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil – Ratificação do Despacho n.º 28-PCM/2021, de 16 de fevereiro de 2021, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o disposto no Decreto n.º 3-E/2021, de 12 de fevereiro, que regulamenta o Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República através do Decreto do Presidente da República n.º 11-A/2021, de 11 de fevereiro, cfr. autorização da renovação do Estado de Emergência concedida através da Resolução da Assembleia da República n.º 63-A/2021, de 11 de fevereiro, o Presidente da Câmara Municipal tem tomado decisões, que se impõem imediatas e que carecem de ratificação da Câmara Municipal, o que se propõe.

-----**Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a ratificação do Despacho nº 28-PCM/2021, de 16 de fevereiro de 2021, “Prorrogação da Situação de Alerta e de vigência do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil”, que se anexa à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido.**-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Outros Assuntos** -----

-----**Resumo Diário da Tesouraria.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia dezasseis de fevereiro de 2021.-----

-----Operações Orçamentais: 3.499.263,16 € (Três milhões quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos e sessenta e três euros e dezasseis cêntimos).-----

-----Operações não Orçamentais: 81.071,18 € (Oitenta e um mil e setenta e um euros e dezoito cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade de voto, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Paulo José Gomes Langrouva. -----